

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1273 DE 30 DE JUNHO DE 2022 Rua General Osório, 979 - Canguçu - RS - CEP: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 065/2022 - DISPENSA N° 055/2022

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às nove hora, reuniram-se no Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1273 de 30 de Junho de 2022: Antoniela Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Eliza Madeira Pinto – titular, para analisarem os orçamentos recebidos para realização de aguisição, conforme Memorando Nº 212/2022-GC da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Descrição do objeto: Quatro molduras para quadro em madeira envernizado para foto 30x40, para realização dos quadros do presidente de 2021 e dos mini vereadores 2020, 2021 e 2022. Foi constatado o recebimento dos seguintes orcamentos: Ricardo M. de Oliveira e Cia Ltda, CNPJ: 09.249.973/0001-33, no valor de R\$ 79,90 cada, valor total de R\$ 319,60; Creare Soluções Gráficas, CNPJ: 35.420.829/0001-28, no valor de R\$ 120,00 cada, total de R\$ 480,00; Zarnott Produções Personalizadas, CNPJ: 28.694.994/0001-02, no valor de R\$ 120,00 cada, total de R\$ 480,00. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a empresa Ricardo M. de Oliveira e Cia Ltda apresentou a melhor proposta com valor R\$ 319,60, sendo declarada vencedora. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orcamentária e financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise, determinará as ações legais a serem adotadas.

JOSI DOMINGUES WIENKE	ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO
FI I7A N	MADEIRA PINTO